

EDITAL R. Nº 68/2025
PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão no curso de Mestrado Profissional em Odontologia.

O Curso é recomendado pela CAPES – Conceito 3.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Odontologia, na área de concentração em Clínica Odontológica.

1.2. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no curso de mestrado:

1. Estudos Clínicos em Odontologia (05 vagas);
2. Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos (05 vagas)
3. Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde (02 vagas).

1.3. As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, preferencialmente, as quintas e sextas-feiras das 7:30h às 22:40h e aos sábados das 07:30h às 12h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

2. DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O curso de Mestrado Profissional em Odontologia se destina a profissionais graduados em Odontologia, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo órgão competente, desde que apresentado o diploma no ato da matrícula.

2.2. Período de inscrição: **15 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.**

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**, a ser pago, exclusivamente, por meio de transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, **não será aceito o pagamento via PIX** e, em nenhuma hipótese, haverá a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

CNPJ 073734340001-86	
BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4. As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.5 do presente edital e dentro do prazo de inscrição para o e-mail mpo@unifor.br. Os candidatos devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.5. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>
- b)** currículo, preferencialmente em formato *Lattes*;
- c)** diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d)** histórico escolar de graduação;
- e)** uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f)** documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g)** projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital (disponível em <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>)
- h)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Odontologia (Anexo I).

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.5 deste edital.

2.8. CONDIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.8.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.8.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.8.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

2.9. DA POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO PROCESSO SELETIVO

Em consonância com os princípios de equidade, acessibilidade e justiça social, o Mestrado Profissional em Odontologia (MPO) adota medidas afirmativas no processo seletivo para ingresso no Mestrado.

2.9.1. Do total de vagas ofertadas, 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados no ensino superior, compreendendo: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.9.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória, a saber:

- a)** Pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração de identidade racial/étnica (Anexo V);
- b)** Pessoas indígenas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo V) e declaração emitida por liderança étnica ou associação comunitária indígena;
- c)** Pessoas quilombolas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo V) e emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada;
- d)** Pessoas com deficiência: laudo médico, com referência a Classificação Internacional de Doenças (CID), descrevendo a deficiência, aplicável apenas aos casos de deficiência não aparente (oculta). Para deficiências visíveis, a autodeclaração (Anexo VI) será suficiente, podendo ser solicitada documentação complementar apenas para fins de adequação de acessibilidade no processo seletivo;
- e)** Pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros): autodeclaração de identidade de gênero (Anexo VII), podendo ser acompanhada de registro de nome social, quando já existente;
- f)** Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica: inscrição no CadÚnico ou documentação equivalente que comprove renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme instruções da Coordenação do Programa.

2.9.3. Os candidatos inscritos pelas vagas reservadas participarão do mesmo processo seletivo, submetendo-se às mesmas etapas e critérios de avaliação aplicados aos demais candidatos, concorrendo em listas específicas.

2.9.4. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas retornarão ao cômputo geral, sendo ocupadas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.9.5. A Comissão de Seleção zelará pelo cumprimento deste item, garantindo condições equitativas de participação e respeitando os princípios de diversidade, inclusão e acessibilidade previstos na normativa institucional.

2.9.6. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão desta seleção será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado decisivo para a análise do ato administrativo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

3.2. PRIMEIRA ETAPA – Análise do projeto (ELIMINATÓRIA):

- a)** A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios especificados no Anexo II: adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do Mestrado Profissional em Odontologia – MPO; clareza na definição do objeto de investigação; pertinência do referencial teórico; e adequação da metodologia e cronograma.
- b)** Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (CLASSIFICATÓRIA):

- a)** O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados no dia **20 de fevereiro de 2026** no endereço: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>;
- b)** Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar a ficha de pontuação preenchida (Anexo IV) e os seus respectivos documentos comprobatórios da ficha, no dia designado para sua entrevista.
- c)** As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, **no dia 23 de fevereiro de 2026**, das 16h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- d)** Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo III: motivos, expectativas e objetivos em relação ao Mestrado; vínculo entre o Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-projeto; tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado.
- e)** O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo.
- f)** O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

3.4 TERCEIRA ETAPA: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA):

- a)** Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens da ficha de pontuação preenchida (Anexo IV) e entregue pelo candidato no ato da entrevista, conforme item 3.3. letra b.

b) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.

c) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados e validados ou não, pela Comissão de Seleção.

d) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo IV.

3.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

3.6 O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente em seu endereço eletrônico <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>, a partir do dia **27 de fevereiro de 2026**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.7. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.8. A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais.

3.9. A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

3.10. A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

3.11. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **02 a 05/03/2026**. O candidato aprovado deve realizar o pagamento da matrícula (primeira mensalidade) através de transferência bancária, nas contas de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ previstas no item 2.3. Após o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá encaminhar o comprovante para o e-mail mpo@unifor.br, posteriormente, a Secretaria dos Mestrados Profissionais indicará os demais trâmites.

4.2. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

4.3. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

4.4. No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com Visto de Turista.

4.5. CRONOGRAMA

Inscrição	15/12/2025 a 13/02/2026
Divulgação dos Projetos Aprovados / Lista de Convocação para Entrevista	20/02/2026
Realização das Entrevistas	23/02/2026
Divulgação do Resultado das Entrevistas e Análise Curricular	24/02/2026
Prazo de recurso	25 e 26/02/2026
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso (se houver)	27/02/2026
Matrícula	02 a 05/03/2026
Previsão de Início das Aulas	março/2026

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula serão descartados após o término do processo seletivo.

5.2. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.5 deste Edital.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Randal Martins Pompeu
Reitor

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos em Odontologia.

Descrição: Investigação nas áreas de interesse da odontologia clínica aplicando os conhecimentos gerados nos diagnósticos, na formulação de estratégias terapêuticas e na resolução de problemas tendo como referencial os achados científicos. Investigação na área de Patologia e Radiologia, com ênfase no diagnóstico clínico, radiográfico e histopatológico de interesse clínico, nos métodos de diagnóstico por imagem e suas aplicações na clínica odontológica, nos biomarcadores em doenças bucais, na inflamação e reparo e na prevenção e diagnóstico do complexo buco-maxilo-facial.

LINHA DE PESQUISA: Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos.

Descrição: Investigação na área de materiais e biomateriais odontológicos nos seus aspectos físicos, químicos, mecânicos e biológicos além da sua aplicabilidade clínica. Análises clínicas, histológicas e histomorfométricas das reações teciduais a biomateriais odontológico.

LINHA DE PESQUISA: Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde.

Descrição: Investigação na área de Saúde Coletiva, com ênfase nos aspectos epidemiológicos dos principais problemas de saúde bucal, na vigilância, na alocação de recursos humanos e infraestrutura para a promoção e a prevenção nos diferentes níveis de atenção, com foco na atenção em saúde, compreendendo a Estratégia Saúde da Família, a organização da atenção secundária e a construção de redes hierarquizadas.

ANEXO II

MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPO	2,5	
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5	
Pertinência do referencial teórico	2,5	
Adequação da metodologia e cronograma	2,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO III

MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO IV
MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO

Títulos Considerados Por Área	Especificação
I – Formação Acadêmica – Até 3 pontos	
Especialização/Residência (concluída)	0,7 por Curso ou Residência, até o limite de 2 cursos
Participação em Cursos ≥ 40 horas	0,1 por curso, até o limite de 0,3 pontos
Participação em Pesquisa Financiada	0,1 por pesquisa, até o limite de 0,3 pontos
Bolsa de Iniciação Científica/Monitoria	0,5 por pesquisa, até o limite de 2 bolsas
II – Experiência Profissional – Até 3 pontos	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou de Iniciação Científica, PET, tutoria	0,3 por orientação, até o limite de 2 orientações
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Docência de ensino superior	0,5 por ano ou fração ≥ 6 meses, até o limite de 1,0 ponto
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração ≥ 6 meses, até o limite de 1,0 pontos
III – Produção Científica – Últimos 5 anos – Até 4 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área da Odontologia	
A1	3,0 por artigo
A2	2,5 por artigo
B1	2,0 por artigo
B2	1,5 por artigo
B3	1,0 por artigo
B4	0,5 por artigo
B5 ou sem qualis	0,25 por artigo
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento	0,5 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos
Resumo publicado em Anais de evento	0,2 até o limite de 2,0 pontos

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Odontologia da Universidade de Fortaleza (MPO/UNIFOR), Edital nº /2025, que me autodeclaro pertencente ao grupo racial/étnico:

- () Preto(a)
() Pardo(a)
() Indígena
() Quilombola

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Odontologia da Universidade de Fortaleza (MPO/UNIFOR), Edital nº /2025, que sou pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

- () Deficiência física
() Deficiência auditiva
() Deficiência visual
() Deficiência intelectual
() Deficiência psicossocial (transtorno mental)
() Outra: _____

Estou ciente de que:

Nos casos de deficiência visível, a presente autodeclaração é suficiente para fins de participação no processo seletivo;

Nos casos de deficiência não aparente (oculta), deverá ser apresentado laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses), com referência ao CID, descrevendo a deficiência.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta declaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

ANEXO VII

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de
participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Odontologia da Universidade de Fortaleza
(MPO/UNIFOR), Edital nº ____/____, que me reconheço e me autodeclaro conforme minha identidade de
gênero, a saber: _____

Declaro, ainda, que esta autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais
em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por
meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas
assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.